



POLÍTICA DE CONTROLE DE INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA, CERTIFICAÇÃO E USO DE IMAGEM PARA CURSOS LIVRES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os cursos da Escola do Legislativo são feitas em formulário on-line.
2. Cada curso tem uma data de abertura e uma data de encerramento das inscrições.
3. Para realizar o procedimento de inscrição, o interessado deve localizar, no site da Escola do Legislativo, o curso desejado que esteja sinalizado com a informação "Inscrições Abertas". Ao clicar nesse link o interessado será direcionado para um formulário on-line de inscrição.
4. O preenchimento do formulário até o final e a mensagem de inscrição realizada com sucesso não garante ao interessado sua matrícula no curso. A Escola do Legislativo, encerrado o prazo, enviará email aos candidatos confirmando sua matrícula, de acordo com a ordem de inscrição.
5. Em casos excepcionais as inscrições poderão ser feitas presencialmente, ou pelo telefone (19) 3403-7129.
6. Na hipótese de desistência do curso, o candidato compromete-se a avisar com antecedência para que seja possível contemplar outro interessado.

CONTROLE E REGISTRO DE FREQUÊNCIA

1. O controle de frequência aos cursos da Escola do Legislativo é feito por meio de lista padronizada, gerada automaticamente a partir do relatório de inscrições realizadas com sucesso na plataforma on-line.
2. Nos casos em que o interessado inscrito localizar inconsistências ou incorreções na lista de presença, é imprescindível que a Escola do Legislativo seja informada, por email, (escola@camarapiracicaba.sp.gov.br) da necessidade de correção.

CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

1. Fazem jus à certificação das atividades realizadas os alunos regularmente inscritos e que comprovarem a participação, com aproveitamento, em pelo menos 75% das aulas dos cursos livres.
2. Fazem jus à certificação nos eventos de único dia (seminários, debates, palestras), os alunos regularmente inscritos que participarem integralmente da atividade.
3. Os certificados serão emitidos pela Escola do Legislativo e encaminhados por email ao aluno a partir do 10º dia após o término do curso.

USO DE IMAGEM

1. Fica autorizado pelo inscrito o uso de sua imagem em todo e qualquer material produzido durante as aulas, destinado à divulgação ao público em geral, abrangendo (I) gravações que constituem o acervo eletrônico da Escola; (II) vídeos que podem ser transmitidos na programação da TV Câmara, bem como veiculados na página oficial da Câmara de Vereadores no Facebook e no canal oficial da Escola do Legislativo no Youtube; (III) folder, cartazes, anúncios e demais produtos utilizados para apresentação e divulgação das atividades da Escola.

Para esclarecer dúvidas e situações não previstas nesta política, entre em contato com a Escola do Legislativo, através do email escola@camarapiracicaba.sp.gov.br